

no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 6ª Reunião Plenária da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, realizada em 09 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da composição das máquinas, equipamentos, aparelhos, bem como suas partes, peças e demais insumos, constantes do Anexo Único da Resolução de nº 016, de 25 de agosto de 2010, passando a vigorar conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2010.

ANEXO ÚNICO – LINHAS MACAPÁ

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	NCM	UND	QTDE	ORIGEM
1	Perfis para Estruturas	7216 a 7228	ton	27.000	RJ / MG / SP
2	Estruturas Metálicas	7308.20.00	ton	29.000	ES / PR / MG / SP / CHINA
3	Cabos de Alumínio CAL	7614.90.90	Km	15.000	RJ / SP / PA
4	Cabos de Alumínio CAA	7614.10.10	Km	120	RJ / SP / PA
5	Cabos de Aço	7312.10.90	Km	750	MG / SP / PA / AM
6	Cabos OPGW	8544.70.30	Km	1.900	SP / COREIA / CHINA
7	Ferragens para Cabo Condutor e Pára-Raios	7326.90.90	Conj	12.000	MG / SP / RS
8	Acessórios para Cabo Condutor e Pára-Raios	7326.90.90	Conj	7.500	MG / SP / RS
9	Ferragens para Cabo OPGW	7616.99.00	Conj	3.000	SP
10	Conjunto de Suspensão	7326.90.90	Conj	350	SP
11	Conjunto de Ancoragem	8517.62.52	Unid	600	SP
12	Caixa de Emenda	7326.90.90	Unid	6.500	SP
13	Grampo Guia de Decida	7326.90.90	Unid	600	SP
14	Cruzeta para Reserva	3926.90.90	Unid	60.000	SP
15	Isoladores de Vidro	8546.10.00	Unid	190.000	RJ / SP / PR
16	Sistema de Amortecimento	7616.99.00	Unid	3.000	SP / MG / RS / ITALIA
17	Espaçador	3926.90.90	Unid	60.000	SP / MG / RS / ITALIA
18	Aterramento	73.08.2000	Unid	6.000	SP / ES / MG / PR
19	Haste de Aterramento	8535.90.00	Unid	6.000	SP / PR / MG / RS
20	Conector Paralelo Circular	7217.30.90	Km	30	MG / SP / PA / AM
21	Seccionamento de Cerca	73.08.2000	Unid	18.000	SP / ES / MG / PR
22	Haste de Aterramento	7217.30.90	Km	30	MG / SP / PA / AM
23	Fio de Aço Galvanizado	7326.20.00	Unid	54.000	SP / PR / MG / RS
24	Grampo "U" e Conector "L"	7326.20.00	Unid	54.000	SP / PR / MG / RS
25	Seccionador	8535.90.00	Unid	54.000	SP / PR / MG / RS
26	Placa de Sinalização	7606.11.90	Unid	6.500	RS / SP

27	Suportes	8310.00.00	Unid	6.500	RS / SP
28	Esfera de Sinalização	3926.90.90	Unid	600	RS / MG / SP / RJ
29	Banco de capacitores	8532.10.00	Conj	4	SP
30	Barramentos e acessórios	76.08.10 e 20	Conj	3	MG/PR/SP/RS
31	Cabos de controle, proteção e força	85.44.10 a 70	Conj	3	SP/RJ/MG
32	Estruturas metálicas	73.08.20	Ton	990	ES/MG/PR/SP
33	Disjuntores	8535.29.00	Unid	46	SP
34	Painéis de serviços auxiliares	8504 a 8537	Conj	3	SP/RJ/MG
35	Pararaios	8535.40.10	Unid	163	SC
36	Reatores	8504.23.00	Unid	25	MG
37	Secionadores	8535.30.18 e 28	Unid	162	SP
38	Painéis de sistemas de telecomunicação	8517.62 a 8517.70	Conj	3	SP/RJ/MG
39	Painéis para serviços auxiliares, baterias e retificadores	8504 a 8537	Conj	3	SP/RJ/MG
40	Sistema de controle, proteção e supervisão	853710 a 853720	Conj	3	SP/RJ/MG
41	Transformadores	8504.23.00	Unid	4	MG
42	Transformadores de corrente	8504.21.00	Unid	151	SC
43	Transformadores de potencial	8504.21.00	Unid	109	SC
44	Compensador estático de reativos	8504.34.00	Conj	2	SP
45	Caminhão - 4X2 - 6x4 de mais de 2 Ton	8704.10 a 9704.90	Unid	90	MG/SP/RJ
46	Central de Concreto - ate 100 m³/h	8474.31	Unid	10	MG/SP
47	Compressor de Ar - 250 PCM	8414.40	Unid	10	MG/SP
48	Escavadeira Hidráulica - ate 14 Ton	8429.52	Unid	5	MG/SP
49	Gerador 50 Kva - Cabinado	8502.11 a 8502.40	Unid	20	MG/SP
50	Motoniveladora	8429.20	Unid	5	MG/SP
51	Pá carregadeira - ate 2,3 M³	8429.51	Unid	5	MG/SP
52	Retro Escavadeira 4x4	8429.11 a 59	Unid	10	MG/SP
53	Trator de Pneu 4x4 - ate 150 HP	8429.11 a 59	Unid	15	MG/SP

RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188881
RESOLUÇÃO Nº 036, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010
Aprova a alteração dos dispositivos legais e a composição do Anexo Único da Resolução nº 017, de 25 de agosto de 2010,

que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.292.718-2.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 6ª Reunião Plenária da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, realizada em 09 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art.1º da Resolução nº 017, de 25 de agosto de 2010, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.292.718-2, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – A fruição do benefício de que trata o presente artigo fica condicionado a aquisição de pelo menos 9.130 Km. (nove mil cento e trinta quilômetros) dos cabos previstos no item 04 do Anexo Único, junto às indústrias cujas instalações de produção estejam localizadas no território do Estado do Pará.”

Art. 2º Aprovar a alteração da composição das máquinas, equipamentos e aparelhos bem como suas partes, peças e demais insumos constantes do Anexo Único da Resolução de nº 017, passando a vigorar conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2010.

ANEXO ÚNICO – LINHAS XINGU

	DISCRIMINAÇÃO	NCM	UNID	QTDE	ORIGEM
1	Perfis para Estruturas	7216 a 7228	ton	27.000	RJ / MG / SP
2	Estruturas Metálicas	7308.20.00	ton	34.000	ES / PR / MG / SP / CHINA
3	Tubos de Aço	7308.90	ton	14.000	ES/SP/RJ/ARG/CHINA/MEXICO/COREIA
4	Cabos de Alumínio CAL	7614.90.90	Km	13.000	RJ / SP / PA
5	Cabos de Alumínio CAA	7614.10.10	Km	70	RJ / SP / PA
6	Cabos de Aço	7312.10.90	Km	500	MG / SP / PA / AM
7	Cabos OPGW	8544.70.30	Km	1.300	SP / COREIA / CHINA
8	Ferragens para Cabo Condutor e Pára-Raios	7326.90.90	Conj	8.000	MG / SP / RS
9	Acessórios para Cabo Condutor e Pára-Raios	7326.90.90	Conj	7.000	MG / SP / RS
10	Ferragens para Cabo OPGW	7616.99.00	Conj	2.000	SP
11	Conjunto de Ancoragem	8517.62.52	Unid	300	SP
12	Caixa de Emenda	7326.90.90	Unid	2.000	SP
13	Grampo Guia de Decida	7326.90.90	Unid	2.000	SP
14	Cruzeta Para Reserva	3926.90.90	Unid	10.000	SP
15	Isoladores de Vidro	8546.10.00	Unid	180.000	RJ / SP / PR
16	Sistema de Amortecimento	7616.99.00	Unid	65.000	SP / MG / RS / ITALIA
17	Espaçador	3926.90.90	Unid	20.000	SP / MG / RS / ITALIA
18	Aterramento	73.08.2000	Unid	5.000	SP / ES / MG / PR